



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
18 de Novembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.191

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

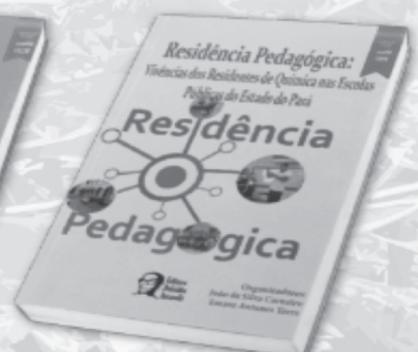
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 10



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2760, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.161.970,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.161.970,40 (Dezessete Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17102288460009037 - Enc. SEFA	0101	339047	12.600.000,00
241012212615088238 - SEDEME	0101	339140	17.200,00
271011812212978338 - SEMAS	0116	339039	500.000,00
462021333112978312 - FCP	0101	339049	10.000,00
481011957114908698 - SECTET	0124	335041	300.000,00
481011957114908698 - SECTET	0124	445042	125.450,32
691012369514988791 - SETUR	0101	334041	200.000,00
761010812212976865 - SEAC	0101	339030	100.000,00
761010842215008818 - SEAC	0101	339037	250.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	725.580,64
782011957114908698 - FAPESPA	0101	445042	500.000,00
911010412115088892 - SEPLAD	0101	339039	940.729,44
911010412615088238 - SEPLAD	0101	339039	26.000,00
911010412615088238 - SEPLAD	0101	339040	59.000,00
971010312615088238 - SEAP	0370	449052	808.010,00
TOTAL			17.161.970,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17102288440009007 - Enc. SEFA	0101	329021	5.000.000,00
17102288440009007 - Enc. SEFA	0101	329022	1.600.000,00
17102288440009007 - Enc. SEFA	0101	469071	6.000.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	339039	17.200,00
271011812212978338 - SEMAS	0116	449052	500.000,00
462021312212978339 - FCP	0101	339049	10.000,00
481011957114908698 - SECTET	0124	449052	425.450,32
761010845115087676 - SEAC	0101	339039	350.000,00
782011936415068866 - FAPESPA	0101	339036	725.580,64
782011957115088897 - FAPESPA	0101	442042	300.000,00
782011957115088897 - FAPESPA	0101	445042	200.000,00
911010412115088885 - SEPLAD	0101	339035	500.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339014	59.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339033	200.000,00
911010412215088891 - SEPLAD	0101	339014	26.000,00
911010433115088886 - SEPLAD	0101	339039	40.729,44
911010442215008805 - SEPLAD	0101	339033	200.000,00
961011112212978338 - NGPMCRECID-ADM	0101	449052	200.000,00
971010342115027663 - SEAP	0370	449052	808.010,00
TOTAL			17.161.970,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2761, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 571.994.134,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 571.994.134,21 (Quinhentos e Setenta e Um Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087552 - SEDOP	0101	449051	893.434,97
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	102.000.000,00
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	12.262.234,87
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	22.500.464,37
241012212212978338 - SEDEME	0101	444042	168.000,00
25102288460009043 - Enc. PGE	0101	319091	2.400.000,00
25102288460009043 - Enc. PGE	0101	319113	200.000,00
25102288460009043 - Enc. PGE	0101	339091	400.000,00
25102288460009068 - Enc. PGE	0101	319091	1.250.000,00
25102288460009068 - Enc. PGE	0101	319113	250.000,00
25102288460009068 - Enc. PGE	0101	339091	500.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	100.000.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	10.000.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	80.000.000,00
291012678214867433 - SETRAN	0101	449051	2.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	70.000.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319004	40.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319011	1.800.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319013	50.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319113	100.000,00
742011212212974668 - UEPA	0102	339030	180.000,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	371.597,25
901011012212978338 - FES	0103	339030	86.424,46
901011012212978338 - FES	0103	339033	458.990,22
901011012212978338 - FES	0103	339037	3.018.059,58
901011012212978338 - FES	0103	339039	5.058.332,57
901011012212978338 - FES	0103	339040	3.601,69
901011012212978338 - FES	0103	339047	4.200,00
901011012212978338 - FES	0103	339139	40.300,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	189.713,13
901011012815088887 - FES	0103	339014	21.096,76
901011012815088887 - FES	0103	339039	36.670,00
901011013115088255 - FES	0103	339014	114.325,51
901011013115088255 - FES	0103	339030	367.657,34
901011013115088255 - FES	0103	339033	13.800,00
901011013115088255 - FES	0103	339039	40.200,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	2.530.397,51
901011030215078288 - FES	0103	339030	8.951.347,59
901011030215078288 - FES	0103	339036	66.874,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	34.824,00
901011030215078290 - FES	0103	339014	1.383,31
901011030215078290 - FES	0103	339033	1.377.543,31
901011030215078290 - FES	0103	339039	91.277,36
901011030215078290 - FES	0103	339048	304.993,59
901011030215078305 - FES	0103	339014	5.100,00
901011030215078309 - FES	0103	339014	62.461,42
901011030215078309 - FES	0103	339033	1.534.469,36
901011030215078309 - FES	0103	339039	698.417,27
901011030215078875 - FES	0103	339014	64.598,72
901011030215078875 - FES	0103	339033	500,00
901011030215078876 - FES	0103	339033	1.790.649,69
901011030215078877 - FES	0103	335085	125.000.000,00
901011030215078878 - FES	0103	335043	12.593.122,00
901011030215078959 - FES	0103	339014	2.700,00
901011030515078302 - FES	0103	339014	18.164,95

901011030515078302 - FES	0103	339030	2.031,81
901011030515078302 - FES	0103	339033	17.031,03
901011030515078302 - FES	0103	339039	17.204,00
901011042215078362 - FES	0103	339014	9.940,57
TOTAL			571.994.134,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.061.789,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.061.789,00 (Hum Milhão, Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	0316	449052	761.789,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339014	150.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339015	150.000,00
TOTAL			1.061.789,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 878590

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2761, de 10/11/2022 e nº 2762, de 10/11/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	630.023,36	435.895,68	1.065.919,04
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	0,00	630.023,36	435.895,68	1.065.919,04
FEMA						
Investimentos		0,00	0,00	761.789,00	0,00	761.789,00

Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	761.789,00	0,00	761.789,00
JUCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	32.316,00	0,00	32.316,00
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	0,00	32.316,00	0,00	32.316,00
SEDEME						
Investimentos		0,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0397	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	137.656.134,21	0,00	137.656.134,21
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	137.656.134,21	0,00	137.656.134,21
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	262.000.000,00	0,00	262.000.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	262.000.000,00	0,00	262.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	185.400,00	0,00	185.400,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	185.400,00	0,00	185.400,00
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	179.164,00	0,00	179.164,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	179.164,00	0,00	179.164,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	256.907,76	0,00	256.907,76
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	256.907,76	0,00	256.907,76
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	110.700,00	0,00	110.700,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	110.700,00	0,00	110.700,00
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00

FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	270.200,00	0,00	270.200,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	145.484.328,00	0,00	145.484.328,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	145.484.328,00	0,00	145.484.328,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	32.316,00	0,00	32.316,00
SEDAP						
	6101	0,00	0,00	32.316,00	0,00	32.316,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	5.785,00	0,00	5.785,00
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	405,00	0,00	405,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	124.500.464,37	0,00	124.500.464,37
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	124.500.464,37	0,00	124.500.464,37
Encargos Especiais		0,00	0,00	17.600.000,00	0,00	17.600.000,00

Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	12.262.234,87	0,00	12.262.234,87
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	12.262.234,87	0,00	12.262.234,87
Governança Pública		0,00	0,00	3.945.592,94	0,00	3.945.592,94
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	11.530,00	0,00	11.530,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
Enc. SEFA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	893.434,97	0,00	893.434,97
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	419.127,97	0,00	419.127,97
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SETUR						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	262.000.000,00	0,00	262.000.000,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	262.000.000,00	0,00	262.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	13.415.587,60	435.895,68	13.851.483,28
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	102.026,00	0,00	102.026,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	120.051,00	0,00	120.051,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	16.129,00	0,00	16.129,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.967,00	0,00	2.967,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	38.417,00	0,00	38.417,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
EMATER						
	0301	0,00	0,00	630.023,36	435.895,68	1.065.919,04
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	761.789,00	0,00	761.789,00
JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	12.850,00	0,00	12.850,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	9.222.835,24	0,00	9.222.835,24
UEPA						
	0102	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEMAS						
	0397	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Saúde		0,00	0,00	152.106.281,55	0,00	152.106.281,55
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	151.800,00	0,00	151.800,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	83.374,00	0,00	83.374,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	179.164,00	0,00	179.164,00

CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	125.326,76	0,00	125.326,76
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	112.720,00	0,00	112.720,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	28.871,00	0,00	28.871,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	7.433,00	0,00	7.433,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	106.178,00	0,00	106.178,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00
FES						
	0103	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	257.350,00	0,00	257.350,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	135.840.364,79	0,00	135.840.364,79

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	417.624.134,21	100.000,00	417.724.134,21
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	164.849.999,76	0,00	164.849.999,76
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	630.023,36	435.895,68	1.065.919,04
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	761.789,00	0,00	761.789,00
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	32.316,00	0,00	32.316,00
TOTAL	0,00	0,00	586.368.262,33	535.895,68	586.904.158,01

PORTARIA Nº 460, DE 18/11/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.204.663,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212615088238 - SEDEME	0101	339040	663,00
622011012212978338 - HEMOPA	0269	339047	20.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	4.184.000,00
TOTAL			4.204.663,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212615088238 - SEDEME	0101	339140	663,00
622011012212978338 - HEMOPA	0269	339147	20.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	332041	3.844.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339020	340.000,00
TOTAL			4.204.663,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 171.647,81 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		166.537,81	0,00	0,00	0,00	166.537,81
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	166.537,81	0,00	0,00	0,00	166.537,81
PROGRAMA/ORGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
EMATER						
	0661	0,00	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
Educação Superior		166.537,81	0,00	0,00	0,00	166.537,81
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	166.537,81	0,00	0,00	0,00	166.537,81

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0324 - Royaltie Mineral	166.537,81	0,00	0,00	0,00	166.537,81
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
TOTAL	166.537,81	0,00	0,00	5.110,00	171.647,81

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º trimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 12.600.000,00 (Doze Milhões, Seiscentos Mil Reais), a quota do terceiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
TOTAL	0,00	0,00	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00

Protocolo: 878591

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5231/2022/DG/DETRAN, de 18/11/2022.

Dispõe sobre o processo para credenciamento de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação como Organismo Certificador Designado - OCD para execução de serviços de auditoria, avaliação de conformidade, e gestão da informação junto ao DETRAN/PA..

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabeleceu as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN 941, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular;

CONSIDERANDO a importância das atividades técnicas desempenhadas pelos Organismos Certificadores Designados, cuja atuação visa garantir a conformidade das atividades prestadas pelas demais entidades designadas pelo DETRAN/PA nas diversas áreas de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o processo para credenciamento de Instituições Científicas, Tecnológicas e de inovação como Organismo Certificador Designado - OCD para a execução de serviços de auditoria, avaliação de conformidade, e gestão da informação junto ao DETRAN/PA.

Art. 2º. São atribuições do Organismo Certificador Designado - OCD:

I - Realizar, rigorosamente, as análises técnicas, auditorias, avaliações de conformidade designadas pelo DETRAN/PA;

II - Dar tratamento confidencial as informações técnicas, que assim o exijam, entre as disponibilizadas pelo DETRAN/PA;

III - Realizar a gestão de processos e de informação segundo as normas técnicas vigentes;

IV - Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos ao DETRAN/PA daquelas atividades para as quais tiver designação;

V - Manter, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, documentos, projetos, registros, relatórios, dados técnicos e arquivos de todas as atividades para as quais tiver designação.

Art. 3º. Será concedido credenciamento as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação como Organismo Certificador Designado - OCD à pessoa jurídica que comprovar:

I - Habilitação jurídica e trabalhista;

II - Regularidade fiscal;

III - Qualificação econômico-financeira;

IV - Qualificação técnica.

Art. 4º. A documentação relativa a habilitação jurídica consiste de:

I - Contrato Social ou Estatuto social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos da eleição de seus dirigentes, quando necessário;

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto estatutário;

IV - Licença ou Alvará de Funcionamento, com data de validade em vigor, da sede da pessoa jurídica, ressalvadas situações excepcionais em que comprovada a impossibilidade de apresentação da Licença ou Alvará de Funcionamento;

V - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), da Carteira de Identidade, atestado de antecedentes criminais e certidões de distribuição criminais, das Justas estadual e federal, emitidas na jurisdição de domicílio, do(s) dirigente(s).

VI - Escritura pública declaratória de todos os dirigentes de absterem-se em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução das atividades de Organismo Certificador Designado - OCD.

Art. 5º. A documentação relativa a regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira consiste de:

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA

CEP 66.010-000 - BELÉM-PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, nos termos do art. 123, parágrafo único, alínea "c" da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h, de forma presencial, na sede do Banco do Estado do Pará, localizado na Av. Presidente Vargas nº 251, Bairro da Campina, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Possibilidade de dissolução do CONSAD;

II. Indicar como representante do acionista controlador, o Exmo.

Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer;

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Governador do Estado, em exercício.

Acionista controlador

***Repblicado por sair com incorreções no DOE nº 35.190 de 18 de Novembro de 2022.**

Protocolo: 878587

I - Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
 II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da Pessoa Jurídica;
 III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Pessoa Jurídica;
 IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço— FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 V - Comprovação, na forma da Lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
 VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943;
 VII - Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contada da data de protocolo do requerimento de credenciamento;
 VIII - Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da requerente.

Art. 6º. A documentação relativa à qualificação técnica consiste de:

I. Atestado de Capacidade Técnica comprovando experiência em prestação de serviços da área de segurança da informação;
 II. Atestado de Capacidade Técnica comprovando experiência em auditoria de sistema e infraestrutura utilizado para vistoria veicular;
 III. Atestado de Capacidade Técnica comprovando experiência em desenvolvimento de sistemas de informação relacionados com Unidade Estadual de DETRAN e/ou SENATRAN;
 IV. Comprovação de que dispõe de responsável técnico composto por profissional(ais) com no mínimo os seguintes requisitos de formação e experiência profissional:

a. Possuir graduação na área de tecnologia da informação ou formação superior na área de exatas;
 b. Possuir certificação CISA (Certified Information System Auditor) ou CISM (Certified Information Security Manager) ou CGAP (Certified Government Auditing Professional) ou Certificado de computação forense e tratamento de incidentes;
 c. Possuir experiência em projetos de segurança da informação;
 d. Possuir experiência em projetos de Governança de TI;
 e. Possuir comprovada experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Art. 7º. A designação do Organismo Certificador Designado - OCD para atividades específicas será formalizada por meio de Portaria, que conterá no mínimo o detalhamento de suas atribuições e de suas responsabilidades.

§1º O Organismo Certificador Designado - OCD não poderá ter qualquer vínculo ou parceria com pessoa jurídica de sistema informatizado para emissão do laudo padronizado ou empresa credenciada para vistoria veicular, que comprometa a independência e imparcialidade de seu serviço enquanto designado como Organismo Certificador Designado - OCD

Art. 8º Os interessados em prestar o serviço de Organismo Certificador Designado - OCD, deverão solicitar o seu credenciamento somente após publicação de edital de convocação no Diário Oficial do Estado do Pará

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a todas as disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 878508

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022- CPL/SEDOP

A Secretaria de Estado e desenvolvimento Urbano e obras Públicas, através do presidente da comissão Permanente de licitação, comunica aos interessados que a licitação referente à concorrência Pública nº 036/2022, cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ALMEIRÍM, NESTE ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS, está SUSPensa em virtude da alteração na planilha orçamentária. A CPL comunicará através da imprensa oficial do estado as alterações ocorridas. Informações pelo e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-Pa, 18 de novembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da comissão Permanente de licitação

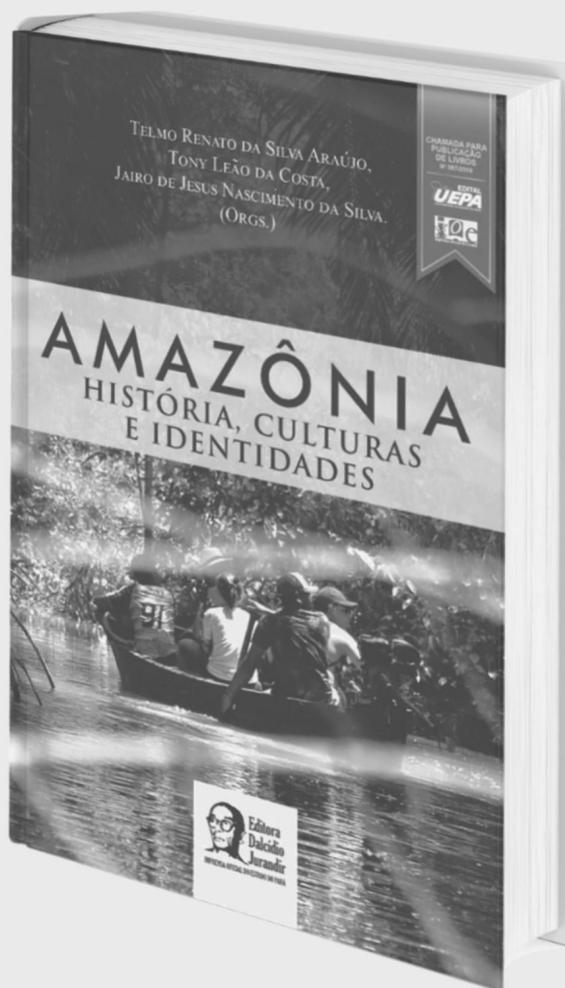
Protocolo: 878589

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO, TONY LEÃO DA COSTA e JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE